



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Prefeitura de Carapicuíba sanciona lei sobre critérios de instalação de cooperativas de recicláveis

Secretarias: Obras e Serviços Municipais

Data de Publicação: 27 de outubro de 2022

Foi sancionada a Lei nº 3.840/2022, que “estabelece normas e critérios para incubação, instalação e fomento às Cooperativas de Recicláveis no Município de Carapicuíba e dá outras providências”.

Entende-se por Cooperativa de Recicláveis o processo em que pessoas cooperadas recebem, separam, embalam e vendem resíduos recicláveis. O armazenamento e destinação desses resíduos serão realizados respeitando as normas ambientais e de vigilância sanitária e serão de responsabilidade das cooperativas.

A incubação será realizada por entidades, empresas e outras instituições capacitadas para tal fim, mediante cadastro e convênio estabelecido com a Prefeitura de Carapicuíba. O processo deverá levar em conta orientações sobre a gestão completa dos resíduos, além de projetos de logística reversa e destinação adequada dos mais diversos tipos de materiais recicláveis.

Ficam as entidades, empresas e instituições interessadas na incubação das Cooperativas de Recicláveis, responsáveis pela oferta de ações de orientação e incentivo à reciclagem à população carapicuibana, tais como confecção e distribuição de materiais informativos, promoção de palestras educativas e criação de conteúdos online.

O estímulo às cooperativas de recicláveis ocorre com o intuito de gerar trabalho e renda, formar novos empreendedores e também devido a necessidade da gestão adequada dos materiais recicláveis sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

Ecopontos

Lembramos que a cidade conta com seis Ecopontos para descarte correto de entulho, móveis velhos, madeiras e pneus, além de disponibilizar o WhatsApp Denúncia (11) 94126-4022.

As regionais funcionam de segunda à sexta, das 8 às 17 horas e aos sábados, das 8 às 12 horas. Já o horário de recebimento de materiais é de segunda a sexta, das 8h30 às 16h30 e sábado, das 8h30 às 11h30.

Confira os endereços:

- Ecoponto Jandaia - Estrada do Gopiúva, 1.557 - Pq. Jandaia



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

- Ecoponto Santa Brígida - Rua Peruíbe, 4 - Telefone: 4186-2668
- Ecoponto Veloso - Avenida Jatobá, 576 - Telefone: 4167-6806
- Ecoponto e Regional Cohab - Avenida Brasil, 292 - Telefone: 4184-1179
- Ecoponto Aldeia - Rua José Ailton de Camargo, 75 - Telefone: 4184-3867
- Ecoponto Ariston - Av. Comendador Dante Carraro, 333 - Telefone: 4183-6864